



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

INDICAÇÃO Nº: 30 de 20 de fevereiro de 2025.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL:

**A CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE EMERGÊNCIA HABITACIONAL
PARA VÍTIMAS DE FENÔMENOS NATURAIS.**

JUSTIFICATIVA

As mudanças climáticas estão acontecendo cada vez mais, assim como o agravamento da diminuição da camada de ozônio que é responsável pela proteção da radiação solar ultravioleta.

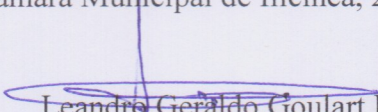
Desta forma, os fenômenos naturais muitas vezes acontecem rapidamente e muitas pessoas, tomadas de surpresa, são prejudicadas com a perda de móveis, roupas, alimentos, eletrodomésticos, telhados, entre outros bens.

Na maioria dos casos as vítimas mais afetadas são as de baixa renda, que não possuem condições de estar consertando ou comprando o que perdem com esses acontecimentos, e, conseqüentemente, ficam impossibilitadas de voltar às suas residências.

Sendo assim, seria interessante a criação de um fundo destinado a essas vítimas, que realmente não possuem condições de estar se restabelecendo.

Face ao exposto, **INDICO** ao Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal que determine a realização de estudos visando a criação de um fundo de emergência habitacional para vítimas de fenômenos naturais, conforme especificado.

Câmara Municipal de Illicínea, 20 de Fevereiro de 2025.


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Vereador

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Illicínea
ILICÍNEA/MG